

IX - VALOR GLOBAL: Em razão da cláusula anterior, o valor do presente aditivo é de R\$ 410.546,96 (quatrocentos e dez mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos) e o valor mensal passará de R\$ 380.109,86 (trezentos e oitenta mil, cento e nove reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 391.524,51 (trezentos e noventa e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato permanecerá inalterado; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado; XII - DATA: 24 de Setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado e Orlando Braga de Almeida, Representante legal da CONTRATADA.

Rosa Maria Chaves  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 11/2021**

CONTRATANTE: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - FUNPECE  
CONTRATADA: **WC VEÍCULOS & MÁQUINAS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato à **aquisição de 02 (duas) motocicletas** para PGE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210008, e seus anexos do processo nº 05957140/2021, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) pagos em conformidade entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200002.03.122.211.1 0010.03.44905200.2.70.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado e Cesário César Ferreira Gomes Filho, Representante legal da CONTRATADA.

Rosa Maria Chaves  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA CGE Nº65/2021**

**SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO SETORIAL DE ÉTICA PÚBLICA – CSEP/CGE.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – CGE, no uso de suas atribuições legais, alicerçado pelo artigo 93, incisos I e III, da Constituição Estadual; pelo artigo 15-A, da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, considerando o Decreto nº 29.887, de 31 de agosto de 2009 e o Decreto Estadual nº 31.198, de 30 de abril de 2013; RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Ana Luiza da Cunha Menezes, matrícula nº 3001111-2, pelo servidor Leonam Ferreira Leão, matrícula nº3001280-1, como Membro Suplente e Secretário Executivo, na composição da Comissão Setorial de Ética Pública – CSEP/CGE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

**VICE-GOVERNADORIA**

**ASSESSORIA ESPECIAL**

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº208, Série 3, Ano XIII, de 10 de setembro de 2021, que publicou o Extrato de Aditivo ao Contrato nº31/2018. **Onde se lê:** IX - VALOR GLOBAL: Fica renovado, como acréscimo, para o novo período de vigência aqui tratado, o valor anual do contrato, reajustado em 1,35751340% (um inteiro e trinta e cinco milhões, setecentos e cinquenta e um mil trezentos e quarenta centésimos de milionésimo), conforme Cláusula Quinta do instrumento original, no montante de R\$ 215.033,40 (duzentos e quinze mil e trinta e três reais e quarenta centavos).; **Leia-se:** IX - VALOR GLOBAL: Fica renovado, como acréscimo, para o novo período de vigência aqui tratado, o valor anual do contrato, reajustado em 1,35751340% (um inteiro e trinta e cinco milhões, setecentos e cinquenta e um mil trezentos e quarenta centésimos de milionésimo), conforme Cláusula Quinta do instrumento original, no montante de R\$ 262.153,06 (duzentos e sessenta e dois mil, cento e cinquenta e três reais e seis centavos). Fortaleza, 24 de setembro de 2021.

Amora Matos Vasconcelos  
ASSESSORA JURÍDICA

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 028/CIDADES/2021**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES CONTRATADA: Empresa **UFC ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA À SECRETARIA DAS CIDADES NA GESTÃO E CONTROLE, DOS DIVERSOS INSTRUMENTOS DE COMPETÊNCIA DA COORDENADORIA DE SANEAMENTO – COSAN, TAL COMO NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20210001/CIDADES/CCC, e seus anexos (PROCESSO VIPROC Nº 09895635/2020) e Processo Administrativo nº 08612690/2021 devidamente homologada pelo Sr. SECRETÁRIO, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 36 (trinta e seis) meses contados a partir da sua publicação na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 3.369.572,56 (Três milhões, trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.17.512.621.10359.3.449051.1.00.06.7.4 43100001.17.512.621.10369.3.449051.1.00.06.7.4 43100001.17.512.621.10359.1.449051.1.00.06.7.4. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, Secretário Executivo de Planejamento Interno das Cidades e Rodolpho de Albuquerque Soares de Veras, Diretor Presidente da UFC ENGENHARIA S.A

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº013/CIDADES/2016**

ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 013/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE RUSSAS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 00478073/2021, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações c/c os artigos 45, 46, 49 e 50, todos do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: Considerando a **prorrogação de ofício ao Termo de Ajuste nº 013/CIDADES/2016**, por meio da Portaria nº 034/2021, publicada no DOE nº 066, de 22/03/2021, em razão da situação de emergência em saúde no âmbito do Estado do Ceará, em decorrência do novo coronavírus (COVID-19), este Aditivo, em cumprimento à disciplina do artigo 16 da Lei Estadual nº 17.194, de 26 de março de 2020, publicada no DOE de 27/03/2020, convalida o expediente anteriormente realizado, o qual estendeu o prazo de vigência do Instrumento supracitado por mais 06 (seis) meses, a partir da data de 25 de março de 2021, finalizando em 25 de setembro de 2021. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Sávio Gurgel Nogueira, PREFEITO DE RUSSAS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de setembro de 2021.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

